

PORTARIA Nº 158/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal,
MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS, do Departamento
Bloco I – Atenção Básica para o Departamento Bloco I Atenção Básica
PSF, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a
partir de 04 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 04 de
janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal